



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 033/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DESINFETANTE DE ÁGUA PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS E MATERIAIS, EM PASTILHA EFERVESCENTE DE 01 A 02 GRAMAS COM CLORO ATIVO DE 45% CADA PASTILHA, ACONDICIONADOS EM POTES PLÁSTICOS DE 50 A 150 PASTILHAS EFERVESCENTES EM CADA POTE E COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS PARA O DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR,** proveniente do Processo Administrativo nº 4231-PG/2018.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual a pessoa física:

- **SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI. EPP.** – CNPJ nº 10.737.396/0001-08, sagrou-se vencedora do único item licitado, no valor global de **R\$ 60.420,00 (sessenta mil, quatrocentos e vinte reais).**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2004, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

- I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6932/2015;
- II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato, e
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 09 de setembro de 2.019.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 2 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”

